



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas

PLEITO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Requerente: ARP EMPREENDIMENTOS LTDA. -ME

Processo nº: 26596/2022

Responsável técnico:

Enquadramento Portaria IGAM nº 23/2023: De acordo com o **Art. 20, parágrafo único, Anexo I da Portaria Igam nº 23, de 31 de maio de 2023**, o empreendimento é de grande porte e potencial poluidor. Nos termos do inciso V, do artigo 43, da Lei Estadual nº 13.199/99, o processo será levado à apreciação do **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba**.

2. USO DA OBRA

Finalidade: EXTRAÇÃO MINERAL - AREIA

Descrição: DRAGAGEM EM CURSO DE ÁGUA PARA FINS DE EXTRAÇÃO MINERAL

Caracterização da intervenção

Município(s): MARAVILHAS

Modo de Uso (Tipo de intervenção): CÓDIGO 14 DRAGAGEM EM CURSO DE ÁGUA PARA FINS DE EXTRAÇÃO MINERAL

Bacia hidrográfica do rio estadual: Rio Paraopeba

Bacia hidrográfica do rio federal: RIO SÃO FRANCISCO

3. PARECER TÉCNICO

Nos termos do parágrafo único do artigo 43 da Lei Estadual nº 13.199/99, encaminhamos este parecer a anuência do **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba**, para que este delibere sobre a autorização de outorga de direito de uso em questão.

O parecer da **URGA/ASF Igam** é favorável ao deferimento da solicitação de outorga, requerida por meio do **processo de outorga nº 1370.01.0016607/2022-18**, com **mantendo-se a validade da portaria de outorga 1308508/2021**, para (DRAGAGEM EM CURSO DE ÁGUA PARA FINS DE EXTRAÇÃO MINERAL). Tal indicação fundamenta-se no parecer técnico técnico anexo.

Silvestre de Oliveira Faria

MASP 872.020-3

Analista Ambiental da Unidade Regional de Gestão das Águas do Alto São Francisco

Jeane Dantas de Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **Silvestre de Oliveira Faria**, **Servidor**, em 06/09/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Dantas de Carvalho**, **Diretor (a)**, em 12/09/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **72915133** e o código CRC **5B9FD903**.
